



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE PEQUIZEIRO-TO

Código 3642025390

SEXTA, 07 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO II

EDIÇÃO N° 364

PREFEITURA DE PEQUIZEIRO-TO

Rua Salgado Filho, S/n° - Centro
Pequiizeiro-TO / CEP: 77730000

Jocélio Nobre da Silva

Prefeito Municipal

✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

✓ Imprensa oficial instituída por **Lei n°416, de 27 de Janeiro de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.pequiizeiro.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
ATO Nº42/2025	2
ATO Nº43/2025	3
► SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	4
DISPENSA DE LICITAÇÃO 01º/2025	4
► SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	5
DISPENSA DE LICITAÇÃO 11º/2025	5

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

3642025390



ATO Nº42/2025

JOCÉLIO NOBRE DA SILVA, Prefeito do Município de PEQUIZEIRO, Estado do TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17 da Lei Orgânica Municipal c/c artigo 33 caput, da Lei Complementar nº 14/2017, resolve **EXONERAR, a pedido da SERVIDORA abaixo relacionada, do cargo que especifica, a partir de 10 de janeiro de 2025:**

CONSIDERANDO o ATO Nº 200/2021 que concedeu licença para tratar de interesse particular que venceu em 01 de janeiro de 2025 e a SERVIDORA não compareceu mais ao serviço;

CONSIDERANDO o OFÍCIO/GABSEC Nº 024/2025, informando ao Departamento Pessoal - RH da Prefeitura que a SERVIDORA não compareceu ao trabalho e foi registrado faltas;

CONSIDERANDO o pedido de EXONERAÇÃO feito pela SERVIDORA, a partir do dia 10 de janeiro de 2025;

Art 1º. THAVYLLA MODESTO DE OLIVEIRA, servidora Pública efetiva no cargo de ODONTÓLOGA, Matrícula nº 2557, lotada na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO, 06 de fevereiro de 2025.

JOCÉLIO NOBRE DA SILVA

Prefeito Municipal

ATO Nº43/2025

JOCÉLIO NOBRE DA SILVA, Prefeito do Município de PEQUIZEIRO, Estado do TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17 da Lei Orgânica Municipal c/c artigo 33 caput, da Lei Complementar nº 14/2017, resolve **EXONERAR, a pedido da SERVIDORA abaixo relacionada, do cargo que especifica, a partir de 06 de fevereiro de 2025:**

CONSIDERANDO o ATO Nº 199/2021 que concedeu licença para tratar de interesse particular que venceu em 01 de janeiro de 2025 e a SERVIDORA não compareceu mais ao serviço;

CONSIDERANDO o OFÍCIO/GABSEC Nº 025/2025, informando ao Departamento Pessoal - RH da Prefeitura que a SERVIDORA não compareceu ao trabalho e foi registrado faltas;

CONSIDERANDO o pedido de EXONERAÇÃO feito pela SERVIDORA, a partir de 06 de fevereiro de 2025;

Art 1º. THATILA MAIARA PEREIRA DA LUZ, servidora Pública efetiva no cargo de Assistente Social-CAPS, Matrícula nº 2553, lotada na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação..

GABINETE DO PREFEITO, 06 de fevereiro de 2025.

JOCÉLIO NOBRE DA SILVA
Prefeito Municipal



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1º/2025.

O GESTOR, SABRINA COSTA BARBOSA GONÇALVES MAROPO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de DESTINADO A ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE COSTURA PARA UTILIZAÇÃO EM OFICINAS COM OS GRUPOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, COM OFICINAS DE ARTESANATO E APRENDIZAGEM..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento GAB. SECRET.ASSIST. SOCIAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUL ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
418	4	4	8	245	14	13	4.4.90.52	1660	Municipal	18.270,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

FALONI E DIAS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 07.467.515/0001-45, estabelecida no endereço AV 24 DE OUTUBRO, QD. 22 LT. 01, 2, SETOR CAMPINAS, 74.505-011, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	MAQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL INTERLOCK		1,00	UN	4.565,00	4.465,00
1/2	MAQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL PONTO CADEIA NOVA		1,00	UN	4.465,00	4.265,00
1/3	MAQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL RETA		1,00	UN	3.565,00	3.265,00
1/4	MAQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL GALONEIRA		1,00	UN	5.675,00	5.575,00
					TOTAL VENCEDOR	17.570,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.
GAB. SECRET.ASSIST. SOCIAL de PEQUIZEIRO-TO, aos 07/02/2025.

SABRINA COSTA BARBOSA GONÇALVES MAROPO
GESTOR ORDENADOR DE DESPESA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 11º/2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JOSE IDELGARD MOREIRA ROSENO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de FORNECIMENTO DE LINK CORPORATIVO SIMÉTRICO, PARA ATENDER A REDE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEQUIZEIRO-TO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento GAB.SECRETARIO DE EDUCAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

CLM SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 11.966.881/0001-16, estabelecida no endereço AV LONGUINHO VIEIRA JUNIOR, QUADRA51 LOTE 133 SALA 04, CENTRO, 77.725-000, COLMÉIA - ESTADO DO TOCANTINS - TO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	INTERNET - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		12,00	SE	460,00	460,00
1/2	INTERNET - CRECHE		12,00	SE	460,00	460,00
1/3	INTERNET - ESCOLA AYRTON SENNA		12,00	SE	460,00	460,00
TOTAL VENCEDOR						16.560,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GAB.SECRETARIO DE EDUCAÇÃO de PEQUIZEIRO-TO, aos 06/02/2025.

1310024141850822916